



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019	2
PORTARIA Nº 015/2019.	3
PORTARIA Nº 016/2019.	4
PORTARIA Nº 017/2019.	5
PORTARIA Nº 018/2019.	6
DECRETO Nº 025/2019	7
DECRETO Nº 026/2019	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018	9
DECRETO Nº 027/2019	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADOS:

Marcia Eulalia da Silva Carneiro

Jaqueline Ramos Antunes Cunha

Rosangela Dalmaso

Adriana Raquel Hardke Rodrigues

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais

VALOR: 2.455,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Santa Tereza do Oeste, 20 de fevereiro de 2019.

Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2019.

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

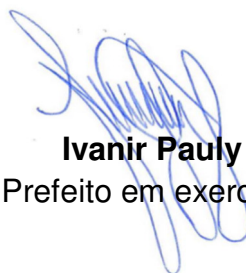
ART. 1º - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2019, o Servidor abaixo descrito para Direção da Escola Municipal Helio Balarotti da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Diretor: Sergio Luiz Gonçalves Garcias.

ART. 2º - O mandato do Diretor Nomeado será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2019, revogando expressamente a portaria nº 011/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2019.

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2019, a Servidora abaixo descrita para Direção da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Diretora: Ana Paula Wachsmann.

ART. 2º - O mandato da Diretora eleita será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.


Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2019.

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2019, a Servidora abaixo descrita para Direção da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Diretora: Maria de Lourdes Savassini Garcias.

ART. 2º - O mandato da Diretora eleita será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em exercício





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2019.

NOMEIA DIRETORA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NATALINO REDIVO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

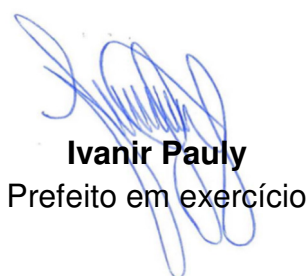
ART. 1º - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2019, a Servidora abaixo descrita para Direção do CMEI - Centro Municipal De Educação Infantil Natalino Redivo da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Diretora: Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto.

ART. 2º - O mandato da Diretora eleita será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a partir de **20 de fevereiro de 2019**, a servidora abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cleonice Vieira Moro	106.715.838-32 2258430 SSP. PR	Professora	04/05/2011 á 04/05/2016

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.


Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2019

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Gustavo Cesar Canale	044.226.652-94 5.704.754 SSP-SC	Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.


Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

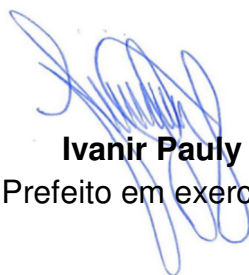
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: CENTERFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto no Contrato nº. 014/2018, ficando a data prorrogada até o dia 21 de Fevereiro de 2020, Aditiva-se ao contrato, o valor de estimado de R\$ 142.550,00 (Centro e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Santa Tereza do Oeste, 20 de Fevereiro de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2019

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AVD) POR SECRETARIA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de promover a avaliação de desempenho e de estágio probatório e de servidores públicos municipais, em consonância com os artigos 32, 33, 37, 40 e 41 da Lei Complementar nº 001/2016,

Considerando, a necessidade de proceder à avaliação de desempenho dos servidores estatutário, em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo.

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituída por secretaria, Comissão de Avaliação de Desempenho – AVD, de servidores em estagio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, em virtude de nomeação em concurso publico composta pelos servidores abaixo,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	CPF
Jaqueline Maria Gireli Bison	839.682.459-20
Conceição Fátima Machado	681.645.139-20
Franciele Daiane Matos	008.262.859-96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
NOME	CPF
Suzi Adriana Florencio	021.345.559-55
Bruna Carla Bottini	056.300.929-28
Francisca da Silva Lutz	017.635.539-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	CPF
Adalva Maria de Lima Cornelius	394.004.689-20
Eliria de Fatima Schmitt de Oliveira	980.513.189-00
Evange Maria Porcionatto	993.381.491-53

Paragrafo Único: - Compete as comissões acima nomeadas, a responsabilidade de realizarem as avaliações de servidores públicos municipais, com base nos seguintes fatores:

- I. Responsabilidade com o patrimônio publico;
- II. Interesse e cooperação no trabalho;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01284 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III. Relacionamento humano no trabalho;
- IV. Iniciativa e criatividade;
- V. Assiduidade e pontualidade
- VI. Auto desenvolvimento;
- VII. Ética profissional;
- VIII. Quantidade do trabalho;
- IX. Qualidade do trabalho;

ART. 2º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, composta pelos servidores abaixo descritos:

TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF
Josinei Kaspary	024.471.949-78	Daniela Fiorim Lopes	940.978.289-91
Juliana Stein Silveira	040.607.879-30	Elizangela Aparecida de Almeida	027.568.279-08
Fernando Silveira	006.254.519-10	Andreo Hotz de Oliveira	006.135.839-81
Fabricio Rogerio Becegato	015.401.369-22	Maria Celoí Ranghetti	785.510.059-87
Milton Geraldo Gall	811.322.559-53	Lucineide Ricardo Planas	063.256.809-79

§ 1º: Incumbe à Comissão nomeada no caput do art.2º a competência de:

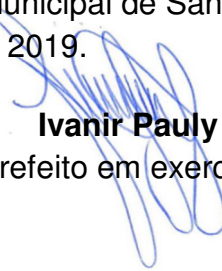
- I. Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão. Em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados.
- II. Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 41, III da Constituição Federal.
- III. Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

§ 2º: Os servidores que, não estando lotados nas Secretárias a que se refere o Art. 1º deste Decreto, serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, juntamente com o Secretário da Pasta e ou Chefe direto.

ART. 3º - Para cumprir as suas atribuições, as comissões terão acesso a toda a documentação pertinente dos servidores avaliados, bem como à ficha de avaliação descrita no Anexo I deste Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto nº 157/2018 e também as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2019.


Ivanir Pauly
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)